



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2.026

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos LX do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de Abril de 2.021;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 8º, do Inciso XI do § 1º do Art. 32 e do § 2º do Art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de Abril de 2.021.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados para atuação como "Agentes de Contratação", nos termos do Inciso LX do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2.021, as seguintes pessoas:

I - **José Roberto Luiz**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Dona Xista, nº 73 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG Portador do CPF sob nº 553.945.586-04 e Carteira de Identidade sob nº MG-3 948 792.

II – **Wandeson Webster dos Santos**, Brasileiro, divorciado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Antonio dos Santos, nº 418 – Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG Portador do CPF sob nº 078.824.446-93 e Carteira de Identidade sob nº MG-14.990.511.

Parágrafo Único - Em licitações na modalidade de Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 2.º Ficam nomeados para compor a "Equipe de Comissão" nos termos do § 3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2.021, as seguintes pessoas:

I - **Jefferson Martins Rodrigues**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua Douto José Camilo nº 61- Bairro Santa Helena – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M-5.345.161 e do CPF sob nº 893.130.036-00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

II - **João Fernandes Filho**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Avenida Coronel Pedro Pedras nº 99 – Bairro Centro- CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 856.826.086-15;

III - **Marcelo Gomes de Faria Nadu**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua Ambrosino Martins nº 211 - Bairro Alvorada – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 547.972.506-82, para exercer as funções inerentes ao cargo.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 03 de Fevereiro de 2.026.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG